



## **RESOLUÇÃO Nº 026 – CEPEX/2006**

**“APROVA ALTERAÇÕES NOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO PARA AS TURMAS QUE INICIARAM O CURSO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2005”.**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e pelo Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão colegiado superior, considerando:

- *a necessidade de alteração na estrutura curricular do curso para melhor atender aos objetivos propostos,*
- *as sugestões da Comissão de Avaliação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais,*
- *a autonomia didático-científica da Universidade,*
- *a aprovação pelos respectivos Colegiados de Coordenação Didática,*
- *o Decreto nº 43586/2003,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **APROVAR** as alterações propostas para os Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado.

**Art. 2º.** As alterações propostas são válidas para as turmas que iniciaram o curso a partir do 2º semestre de 2005.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 03 de março 2006.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

REITOR E PRESIDENTE